Município de Moreira Sales
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ/MF - 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532 8100 – Fone Fax (44) 3532 8121
E-mail: pmms@visaonet.com.br

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Realidade e Progresso
2005/2008

LEI Nº 389/2008
DATA – 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

SÚMULA: Altera o art. 3.º da Lei n.º 372/08, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - O art. 3.º da Lei n.º 372/08, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 3.º*** *- Diante da alteração das competências funcionais, as creches referidas no art. 1.º, passam a denominar-se:*
> *I – Centro Municipal de Educação Infantil Padre Alberto Mário Pierobon;*
> *II – Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe;*
> *III – Centro Municipal de Educação Infantil Moisés Barbosa da Silva.*

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-ESTADO DO PARANÁ, AO 1.º DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2008.

HUGO BERTI
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL PACOR
VICE PREFEITO MUNICIPAL